ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com

ADM.: 2025/2028

LEI Nº 005/2026

Pedro Afonso – TO, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA ESCOLA MUNICIPAL JANDEVAM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Centro de Eventos Maria Altair dos Reis"** o espaço destinado à realização de eventos da Escola Municipal Jandevam, **ainda em fase inicial de construção**, no Município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e oficialização da denominação do referido espaço, inclusive com a afixação de placa indicativa, após a conclusão da obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 22/04/2026
Horário: 10 : 50
Assinatura

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(LEI Nº 42/2021)
Em: 22 / 04 / 2026

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com
ADM.: 2025/2028

LEI Nº 005/2026

Pedro Afonso – TO, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DA ESCOLA MUNICIPAL JANDEVAM, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Centro de Eventos Maria Altair dos Reis"** o espaço destinado à realização de eventos da Escola Municipal Jandevam, **ainda em fase inicial de construção**, no Município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e oficialização da denominação do referido espaço, inclusive com a afixação de placa indicativa, após a conclusão da obra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 22/04/2026
Horário: 10 : 50
Assinatura